**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS SEGER 01/2024 (Processo 2024-S47GV)**

Agente de Contratação: Nelber da Silva Martins
Equipe de Apoio: Sandro Pandolpho da Costa e Wander Soares Marreiro

**COMUNICADO DE PARECER INFORMATIVO SOBRE ICMS NA VENDA DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO VIA LEILÃO.**

Compartilhamos com os leiloeiros credenciados o Parecer Informativo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, a respeito do fato gerador do ICMS, para análise e aplicação pelos Credenciados.

Considerando que o Edital de Credenciamento aduz que o leiloeiro figura como responsável direto pela efetuação da cobrança dos impostos aos arrematantes nos casos aplicáveis;

Considerando que o mesmo Edital remete, expressamente, o Leiloeiro à condição de substituto tributário nos casos cabíveis;

Informamos que os Leiloeiros deverão encaminhar nas Prestações de Contas dos respectivos leilões as cópias dos documentos de cobrança do ICMS em face dos arrematantes.

Na oportunidade, reiteramos que as dúvidas pertinentes ao assunto deverão ser dirimidas junto à SEFAZ, Órgão condutor da Política Pública tributária do Estado do E.S.

Dessa forma, recomenda-se a leitura do parecer em anexo, para adoção das providências aplicáveis na execução da prestação dos serviços contratados, sob inteira responsabilidade dos credenciados, conforme descrito no referido Edital.

Atenciosamente,

**NELBER DA SILVA MARTINS**
Agente de Contratação
GEMOB/SUBAD/SEGER

**WANDER SOARES MARREIRO**
Equipe de Apoio – membro
GPO/SUBAD/SEGER

**SANDRO PANDOLPHO DA COSTA**
Equipe de Apoio - membro
GEMOB/SUBAD/SEGER